

*Cl**CF
CJ***Reunião Ordinária – Ata nº 09/2015****Data** – 2015-05-05**Início** – 09.30 horas**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo** – 11.50 horas**Presenças:**

Presidente	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Vereadores	João Carlos Caseiro Gomes Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis Luis Filipe Correia Dias Luís Nuno Ablú Dias (em substituição) Avelino Manuel Conceição Manana

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos**Falta:** Não esteve presente, por motivos pessoais e familiares, a vereadora do PSD, Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório.

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 04-05-2015:

a) Dotações Orçamentais.....	€6.269.659,61
b) Dotações não Orçamentais.....	€158.177,57
Total das Disponibilidades	€6.476.103,43

◎◎

Não podendo estar presente na reunião, por motivos pessoais e familiares, a vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório, manifestou à Presidente da Câmara, previamente à reunião, a sua vontade de se fazer substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata apresentada às Eleições Autárquicas de 2013, Luís Nuno Ablú Dias.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-se que Luís Nuno Ablú Dias se encontrava no edifício dos Paços do Concelho, foi o mesmo convocado e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara começou por lamentar o falecimento do esposo da Vereadora Elza Vitorio, António Contente Vitório, no passado dia 1 de maio.

Sugeriu o envio de um voto de pesar pelo seu falecimento à família enlutada, em nome da Câmara Municipal, tendo todos os presentes manifestado a sua concordância.

■■

Deu conhecimento que, no passado dia 25 de abril, foi inaugurado o novo Mercado Diário e o Welcome Center (loja de turismo e produtos locais). Trata-se de uma nova valência no centro histórico, assumindo um papel também de revitalização do centro histórico. Há ainda a necessidade ainda de alguns ajustes, nomeadamente o horário e a realização de uma nova hasta pública para concessão de alguns lugares.

O Município está a trabalhar com a TAGUS – Associação para o Desenvolvimento integrado do Ribatejo Interior e com a Associação Cultural Palha de Abrantes para a venda de alguns produtos locais, que atualmente se faz fora do mercado, possa ser feita no próprio mercado, evitando também, de alguma forma a concorrência desleal.

No próximo dia 6 de maio, na presença do Dr. Pedro Machado, Presidente da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, será feita a apresentação do Welcome Center aos produtores locais e aos promotores turísticos da região, para divulgação desta nova valência de apoio ao turismo.

Será apresentada uma aplicação, "Descubra Abrantes", que permitirá fazer uma viagem virtual pelo concelho e dar a conhecer as potencialidades turísticas.

Será também feito o lançamento da Agenda Cultural 2015, que reúne toda a oferta cultural disponibilizada pelo Município até ao final do ano de 2015, e a apresentação da edição Abrantes - Crative Camp 2015, que se pretende consolidar como marca distintiva do nosso território. A sessão terminará com um Abrantes D'Honra, para dar a conhecer os produtos locais.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara deu conta que o Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes recebeu o "Prémio de Escola-Mérito Institucional 2013/2014", tendo sido um dos 11 agrupamentos/escolas distinguido a nível nacional pelo ministério da Educação. A convite do diretor do Agrupamento, Prof. Alcino Herminio, esteve presente na cerimónia que decorreu no dia 30 de abril de 2015, em Lisboa, e cujo prémio foi entregue pelo Ministro da Educação e Ciência.

Trata-se de prémio atribuído anualmente a escolas públicas e privadas que, no ano letivo transato, tenham promovido de forma meritória todas ou a maior parte das missões da escola.

Associado a este prémio, foram ainda atribuídos três louvores individuais a membros da comunidade educativa que se distinguiram pelo seu trabalho, nomeadamente:

- Anabela Cristina Nunes Rodrigues Diogo, em representação dos professores e assistentes do daquele agrupamento;
- Maria Isabel Brites da Mata Castanheira, em representação dos pais e encarregados de educação e das suas associações;
- David Luís Damas Alves, em representação dos alunos e da associação de estudantes.

Tomado conhecimento e apresentar as congratulações por parte do Município de Abrantes pelo prémio e pelas distinções alcançados.



Informou também que, no passado dia 30 de abril, se realizou a X edição da Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, que assinalou o 35º aniversário da Antena Livre e o 115º do Jornal de Abrantes, datas que marcam a vida da comunicação social no território de Abrantes. À semelhança de anos transatos, verificou-se a participação musical de grande qualidade e foram distinguidas pessoas e projetos coletivos relevantes na nossa sociedade, não só a nível local e regional, como também nacional.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara disse que, no dia 1 de maio, a Junta de Freguesia do Tramagal assinalou o Dia do Trabalhador, onde teve oportunidade de estar presente, numa homenagem ao Comendador Eduardo Duarte Ferreira.

Depois, decorreu um almoço do TSU – Tramagal Sport União, para celebrar o seu 23º aniversário, no qual esteve presente o Vice-Presidente, João Gomes.

Também nesse dia, realizou-se a habitual arruada pela Vila do Tramagal, acompanhada pela Banda Filarmónica de Rio de Moinhos, seguida das intervenções institucionais, nomeadamente da família Duarte Ferreira.

C
CB
CB

Tomado conhecimento.

■■

Informou que, no dia 4 de maio, teve a oportunidade de acompanhar o início de uma visita do Grupo de Trabalho – Setor Automóvel da Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República, sob a coordenação do deputado Fernando Serrasqueiro, à Fábrica da Mitsubishi, no Tramagal.

Tomado conhecimento.

■■

Referiu-se também às reclamações relativas a maus cheiros que emanam do sistema de águas residuais de Mouriscas. Disse que o Município e os Serviços Municipalizados procuraram perceber junto da Abrantaqua as causas desta situação, tendo a empresa referido que está a avaliar tecnicamente o sucedido, que aliás se trata de uma situação nova e inusitada. Refere a empresa que já foram tomadas algumas diligências, mas que não mitigaram, segundo a mesma, esta situação.

No seguimento desse trabalho, irá ser aplicado um produto, à base de bactérias especializadas e sobre o qual o fornecedor dá garantia de eficácia, esperando que esta medida resolva a situação, não obstante o facto de a empresa estar a estudar mais soluções.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento do ofício nº 32, de 04 de maio de 2015, da Assembleia Municipal que remete as deliberações aprovadas em minuta, relativas à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 29 de abril de 2015, que serão anexas aos respetivos processos. – PG 221003

- Prestações de Contas 2014:
 - Câmara Municipal de Abrantes; - PG 216190
 - Serviços Municipalizados de Abrantes; - PG 216546
- 1ª Revisão Orçamental 2015 - Serviços Municipalizados de Abrantes; - PG 216574
- Regeneração Urbana – Redelimitação de Área de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico da Cidade de Abrantes; - PG 119604
- Regulamento Municipal do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do Município de Abrantes; - PG 209577
- Autorização Prévia nos termos da LCPA – Despesas Plurianuais 2015 – Delegação de competências; - PG 202674

- Assunção de compromisso plurianual – Contrato de energia elétrica – Mercado Municipal de Abrantes; - PG 216331
- Autorização para abertura de procedimento pré contratual para:
- Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do Concelho de Abrantes – ano letivo 2015/2016; - PG 213036
 - Aquisição de serviços de vigilância e segurança, bem como a assunção de compromissos plurianual; - PG 216433
- Apoio às Juntas de Freguesia:
- Abrantes + Branca – Todas as Juntas de Freguesia; - PG 210889
 - Cedência de Computador – Junta de Freguesia de Pego; - PG 209401
 - XVI Grande Prémio Atletismo – União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede; - PG 213955
 - Baixada da luz para o Centro de TIC em Concavada – União de Freguesias de Alvega e Concavada; - PG 210425
 - Requalificação do Mercado do Tramagal – Junta de Freguesia de Tramagal; - PG 82071
 - Alienação de cortiça proveniente dos sobreiros do terreno municipal sito em S. Facundo – União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós; - PG 211862
 - Corte de árvore de grande porte – União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto; - PG 213346
- Contrato interadministrativo – Delegação de Competências – Cemitérios – União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede e União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo; - PG 216545
- Reconhecimento de interesse público – Margarido & Margarido. – PG 211375

Tomado conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara, em virtude da realização das comemorações, em Abrantes, do dia do Comando Distrital da PSP, no próximo dia 19 de maio, questionou os vereadores sobre a possibilidade de se adiar a realização da reunião de câmara prevista para esse dia.

Face à proposta da Presidente da Câmara, todos os presentes anuíram à alteração da data da reunião de dia 19 de maio, para o dia 20 de maio, mantendo-se a hora e o local da sua realização, considerando-se, assim, devidamente convocados.

■■

A Presidente da Câmara informou que necessitará de se ausentar da reunião, deixando a presidência da mesma ao Vice-Presidente, para se deslocar a Lisboa, para participar numa sessão sobre o financiamento da inovação tecnológica na Administração Pública.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara deu conta ainda que, nos dias 7 e 8 de maio, se deslocará a Palencia, no norte de Espanha, em representação da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para assinatura de protocolo no âmbito de uma candidatura conjunta.

Tomado conhecimento.

Informou que, nos dias 10 e 11 de maio decorrerá, em Abrantes, no Tecnopolis, uma reunião de preparação do novo ciclo de investimento, com a participação de todos os Parques Tecnológicos de Portugal, sendo esta iniciativa promovida pela Tecparques, que é agora presidida pela Tagusvalley.

Tomado conhecimento.

Referiu-se ao Conselho Municipal de Educação, dando conta que no dia 13 de maio será realizada mais uma reunião daquele órgão.

Tomado conhecimento.

Informou que os protocolos com as coletividades que viram a sua candidatura aprovada no âmbito do FINAAbrantes serão assinados no próximo dia 14 de maio.

Tomado conhecimento.

Convidou os vereadores a participarem numa visita às obras da Unidade de Saúde Familiar, que decorrerá no dia 15 de maio, pelas 14:30 horas.

Tomado conhecimento.

Convidou também os vereadores para que, no próximo dia 10, pelas 16 horas, participem na inauguração do "Centro de Porta Aberta" da Associação Juvenil de Vale de Rãs, no Edifício Millennium, em Abrantes.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara distribuiu por todos o programa das Jornadas da Juventude, que se realizarão nos próximos dias 6, 7 e 8 de maio, e do XI Encontro Municipal das Associações Juvenis de Abrantes, que será promovido em parceria com a Associação Remoinhos de Água, no dia 9 de maio, em Rio de Moinhos, Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■

Referiu-se ainda ao programa das Festas de Abrantes de 2015, que consta da ordem do dia da reunião para conhecimento, dizendo que se encontra suficientemente estabilizado, mantendo-se o registo dos anos transatos, porque é um modelo ganhador e que vai ao encontro das expectativas criadas. Quanto ao orçamento previsional, o mesmo é semelhante ao do ano anterior.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR AVELINO MANANA

O vereador Avelino Manana manifestou também a sua preocupação relativamente aos cheiros provenientes do sistema de águas residuais de Mouriscas.

Disse que a população está preocupada com esta situação, razão pela qual avançou com a moção que foi aprovada em Assembleia de Freguesia. Disse que já foi adiantada a possibilidade de haver uma ligação entre os maus cheiros e a implementação da estação de tratamento a um nível superior à drenagem dos esgotos. A estação estava prevista numa cota mais baixa, junto ao rio Tejo, e acabou por ser construída na parte superior da freguesia.

Espera-se que, de facto, se resolva esta situação, mas fica este alerta.

A Presidente da Câmara referiu que, do ponto de vista técnico, não se vê que exista essa relação.

O vereador Manuel Valamatos disse que a causa dos maus cheiros, resulta da vasta extensão do sistema de drenagem e do coletor, explicada pela estagnação das águas residuais por um período de tempo longo.

Esclareceu ainda que se as ações agora levadas a cabo para mitigar estes efeitos, que muitas vezes não têm uma resposta imediata, e caso não resultem, poderá ter que se avançar com outras soluções ou eventuais correções estruturais.

Acrescentou que este assunto tem vindo a ser, desde sempre, acompanhado pelos Serviços Municipalizados e pela Abrantqua e, inclusivamente, com a Junta de Freguesia de Mouriscas.

O vereador Avelino Manana referiu-se ainda ao açude insuflável e à escada de passa peixe, nomeadamente ao acidente que motivou a morte de alguns peixes, reforçando que, do seu ponto de vista, o ideal seria que a Câmara Municipal dinamizasse uma comissão para investigar o sucedido, com a intenção de corrigir as causas para que não volte a acontecer.

A Presidente da Câmara disse que esta comissão está constituída. Infelizmente, e por força das várias alterações nas instituições, não estava em pleno funcionamento. Recentemente, houve um compromisso da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, na sequência da sua visita ao local a pedido da autarquia, em fazer uma avaliação para apresentação de relatório e do ponto de situação numa reunião a realizar brevemente.

■ ■ ■

VEREADOR LUÍS ABLÚ DIAS

O vereador Luís Ablú Dias teceu também algumas considerações relativas aos cheiros proveniente do sistema de águas residuais de Mouriscas. Referiu que, desde o início da construção do sistema tem vindo a ouvir críticas ao mesmo, relativamente à cota ser mais baixa. Alertou ainda para o cheiro poder provir mais da pressão do sistema que desferra os selos dos sifões, provocando maus cheiros.

Tomado conhecimento.

■ ■

O vereador Luís Ablú Dias lembrou uma situação que veio a público nos últimos dias por alegadamente não ter sido permitida a entrada de uma pessoa com trissomia 21 na discoteca Aquaclub.

Disse que tem consciência que a autarquia não terá responsabilidade sobre este assunto. Mas, enquanto proprietária do espaço concessionado, e porque hoje em dia tanto se fala de sociedade inclusiva, e até ao abrigo das suas competências, previstas nas alíneas q) e o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deveria questionar a situação e chamar a atenção para o sucedido.

A Presidente da Câmara disse que não conhece os detalhes e que considera que a Câmara Municipal não se deveria imiscuir nesta situação, sob pena de, ao mesmo tempo, ser chamada a intervir noutras questões que considera serem absolutamente do âmbito do investimento privado.

O vereador Luís Ablú Dias insistiu, referindo que a sua proposta ia ao encontro das competências da autarquia, no que concerne à promoção da igualdade, a integração e a sociedade inclusiva ainda para mais quando se trata de espaço seu, que se encontra concessionado. Não tendo responsabilidade no ato, frisou, considera que a autarquia deveria atuar.

A Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal poderá, eventualmente, indagar ou tentar perceber melhor o que aconteceu, mas sem qualquer compromisso de intervenção nesta matéria.

■■■

VEREADOR LUÍS DIAS

O vereador Luís Dias deu conta que a atleta Francisca Laia do Clube Desportivo "Os Patos", em representação da Seleção Nacional, esteve presente no campeonato da europa de velocidade, no passado fim de semana, tendo alcançado o 8º lugar na final A da prova de K2.

Tomado conhecimento.

■■

O vereador Luís Dias disse também que, no próximo dia 10, no Sardoal, irão realizar-se as finais da Taça da Fundação Inatel, com duas equipas do concelho de Abrantes. A equipa das Arreciadas jogará com o Raposense de Almeirim e a equipa de Alferrarede Velha vai jogar a final com os Passos Negros.

Aproveitou também para prestar um voto de reconhecimento à equipa do Amoreira, pela ótima campanha ao longo desta época.

Tomado conhecimento.

■■■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de relatório final, elaborado nos termos do artigo 219º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), relativo ao processo disciplinar instaurado a Artur Paulo Silva Marques, por despacho da Presidente da Câmara de 2 de fevereiro de 2015, por alegadamente o trabalhador, encontrando-se dispensado de se apresentar ao serviço, ao abrigo de um certificado de incapacidade temporária para o trabalho, para assistência a descendentes, cuja doença implicava a permanência no domicílio, ter feito parte de elenco que integrou espetáculo "Jesus Cristo Superstar", no Centro Cultural de Carregal do Sal, e ainda por, ao participar em tais espetáculos, ter acumulado o exercício de funções privadas com as funções públicas, sem autorização legal para o efeito.

O relatório final, elaborado pela instrutora em 16 de abril de 2015, após a instrução do processo, que se dá por transcrito, ponderando os parâmetros definidos pelo artigo 189º da LGTFP, propõe que seja aplicada ao arguido, nos termos do artigo 186º e nº 4 do artigo 181º e nº 3 do artigo 180º da LGTFP, sanção disciplinar de suspensão pelo período mínimo legal de 20 dias pelas infrações acumuladas e apreciadas num único processo.

Mais refere que cabe à Câmara Municipal a competência de proferir a decisão prevista no artº 220º da LGTFP, conforme disposto nos artigos 219º nº 3 e 197º nº 4 da LGTFP. – PG – 207212

Deliberação: Por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, ao abrigo do nº 3 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou concordar com os termos do relatório final datado de 16 de abril de 2015 da instrutora do processo disciplinar instaurado a Artur Paulo Silva Marques, por despacho da Presidente da Câmara de 2 de fevereiro de 2015, por o trabalhador, encontrando-se dispensado de se apresentar ao serviço, ao abrigo de um certificado de incapacidade temporária para o trabalho, para assistência a descendentes, cuja doença implicava a permanência no domicílio, ter feito parte de elenco que integrou espetáculo "Jesus Cristo Superstar", no centro Cultural de Carregal do Sal, e ainda por, ao participar em tais espetáculos, ter acumulado o exercício de funções privadas com as funções públicas, sem autorização legal para o efeito aplicando-se ao trabalhador pelas infrações acumuladas a sanção disciplinar de suspensão pelo período mínimo legal de 20 dias, nos termos do artigo 186º, do nº 4 do artigo 181º e do nº 3 do artigo 180º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTP), com os fundamentos que constam do relatório final da instrutora do processo.

À Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano para providenciar as necessárias diligências.

■■■

A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião quando eram 10 horas e 30 minutos, pelas razões que informou no início da reunião de câmara, passando a presidir a reunião, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

■■■

Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 17 de abril de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 45,91ha, com pinheiro manso em 1,49ha e com medronheiro em 1,23ha, num prédio no lugar de Brunheirinho, freguesia de Bemposta, Abrantes, submetido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF) por Manuel Gonçalves Domingues. – PG 218503

CDU
CDU

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística.

O vereador Avelino Manana apresentou uma declaração de voto relativa aos pontos 2 e 4 da ordem de trabalhos, que a seguir se transcreve:

"A Administração Pública visa a prossecução do interesse público no respeito e na defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

As Câmaras Municipais fazem parte do edifício da Administração Pública e, como tal, têm o dever de defender os direitos dos seus municíipes.

Situam-se nesse caso os direitos ambientais dos cidadãos, previstos no artigo 66º da Constituição da República Portuguesa, onde está incluída a proteção dos recursos naturais (entre outros).

A legislação saída nos últimos anos e, particularmente, o Decreto-Lei nº 96 de 2013 (que tem disso alvo de forte contestação), tem contribuído e dado cobertura legal à desregulamentação do nosso ambiente florestal.

Mesmo assim, consideramos que o Poder Local tem também uma palavra a dizer, que entendemos não estar limitada à pura constatação da lei, e deve também ter em consideração as situações locais e específicas.

Neste caso verificamos, tal como é descrito na proposta de deliberação, um volume de arborização para a plantação de eucaliptos de 60 hectares no total, o que nos parece francamente exagerado para as condições locais.

Constatamos igualmente que uma parte desta plantação ocupará Reserva Ecológica Nacional (REN) cujos ecossistemas presentes são "áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo" bem como "áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos".

São factos que nos levam a crer que este meio ambiente pode ser lesado e comprometido para o futuro.

Não temos uma atitude fundamentalista em relação à arborização com eucaliptos, mas não podemos igualmente esquecer que Portugal já ocupa o 1º lugar com maior área de eucalipto plantado na Europa e o 5º lugar, em termos absolutos, de eucalipto plantado no Mundo.

Pelas razões expostas acima, o voto da CDU é desfavorável às propostas contidas nas propostas de deliberação 2 e 4 da ordem de trabalhos".

O vereador Luís Ablú Dias questionou, se a autarquia possuiu algum estudo sobre a arborização no concelho e se, posteriormente à emissão destes pareceres, acompanha de perto estes procedimentos.

O Vice-Presidente da Câmara respondeu que a autarquia emite parecer no âmbito das suas competências, relativamente ao enquadramento da ação pretendida no Planos Municipais de Ordenamento do Território e no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, assim como quanto às condicionantes legais aplicáveis. Quem gera o processo e fiscaliza as ações é o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta acompanha a preocupação da autarquia, com a expansão dos eucaliptos que a legislação permite.

Referiu ainda que, caso exista, poderá ser disponibilizada mais informação sobre as áreas do concelho.

□□

Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 17 de abril de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com sobreiros em 0,81ha, na freguesia de Aldeia do Mato e Souto, Abrantes, submetido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF) por Aurélio Carlos Roldão de Sousa Marcão. – PG 218516

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com sobreiros, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística.

□□

Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 16 de abril de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 14,40ha, num prédio rústico (Camelo de Cima), na União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós, Abrantes, submetido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF) por Joaquim da Conceição Valente. – PG 213856

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística.

O vereador Avelino Manana apresentou uma declaração de voto relativa aos pontos 2 e 4 da ordem de trabalhos, que a seguir se transcreve:

"A Administração Pública visa a prossecução do interesse público no respeito e na defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

As Câmaras Municipais fazem parte do edifício da Administração Pública e, como tal, têm o dever de defender os direitos dos seus municíipes.

Situam-se nesse caso os direitos ambientais dos cidadãos, previstos no artigo 66º da Constituição da República Portuguesa, onde está incluída a proteção dos recursos naturais (entre outros).

A legislação saída nos últimos anos e, particularmente, o Decreto-Lei nº 96 de 2013 (que tem disso alvo de forte contestação), tem contribuído e dado cobertura legal à desregulamentação do nosso ambiente florestal.

Mesmo assim, consideramos que o Poder Local tem também uma palavra a dizer, que entendemos não estar limitada à pura constatação da lei, e deve também ter em consideração as situações locais e específicas.

Neste caso verificamos, tal como é descrito na proposta de deliberação, um volume de arborização para a plantação de eucaliptos de 60 hectares no total, o que nos parece francamente exagerado para as condições locais.

Constatamos igualmente que uma parte desta plantação ocupará Reserva Ecológica Nacional (REN) cujos ecossistemas presentes são "áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo" bem como "áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos".

São factos que nos levam a crer que este meio ambiente pode ser lesado e comprometido para o futuro.

Não temos uma atitude fundamentalista em relação à arborização com eucaliptos, mas não podemos igualmente esquecer que Portugal já ocupa o 1º lugar com maior área de eucalipto plantado na Europa e o 5º lugar, em termos absolutos, de eucalipto plantado no Mundo.

Pelas razões expostas acima, o voto da CDU é desfavorável às propostas contidas nas propostas de deliberação 2 e 4 da ordem de trabalhos".

■■■

Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 17 de abril de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com sobreiros em 7,43ha, na freguesia de Rio de Moinhos, Abrantes, submetido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF) por REN – Rede Elétrica Nacional. – PG 217903

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com sobreiros,

nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística.

■■■

Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 06 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, remete para aprovação a aquisição de um terreno sítio em Casalinho, São Miguel do Rio Torto, pelo valor de 3.000€ (três mil euros), para implantação da ETAR das Bicas, por via de direito privado e corresponde a parcela a desanexar para a ETAR de Bicas, ao abrigo do artigo 11º nº 1, 2 e 7 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99 de 18 de setembro.

Remete, a acompanhar o processo, o relatório da avaliação efetuada por parte de perito da lista oficial e refere que aquisição se enquadra no âmbito do apoio do concedente à concessionária Abrantaqua, ao abrigo do artigo 18º do contrato de concessão, devendo o Município ser reembolsado dos encargos com a aquisição.

Remete igualmente para aprovação a minuta de escritura de compra e venda a celebrar entre F RAMADA II IMOBILIÁRIA SA., e o Município de Abrantes, e sugere que a Câmara Municipal delibere autorizar a desanexação da parcela de terreno com 1.000 m².

Mais refere que parcela a adquirir se destina à construção/implantação da ETAR das Bicas, sendo esta aquisição de manifesto interesse público, que não existe inconveniente do ponto de vista urbanístico e que não resulta para o prédio originário qualquer ónus de não fracionamento, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação. – PG 200210

Deliberação: Por unanimidade, com base nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, aprovar a aquisição de terreno sítio em Casalinho, São Miguel do Rio Torto, pelo valor de 3.000€ (três mil euros), para implantação da ETAR das Bicas, por via de direito privado, bem como a minuta da escritura de compra e venda a celebrar entre F RAMADA II IMOBILIÁRIA SA., e o Município de Abrantes, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Atendendo a que a aquisição se enquadra no âmbito do apoio do concedente à concessionária Abrantaqua, ao abrigo do artigo 18º do contrato de concessão, dadas as dificuldades de concretização administrativa da aquisição, vindo a parcela a integrar o acervo patrimonial da concessão, deve o Município ser reembolsado dos encargos com a aquisição, incluindo administrativos de escritura e registos, e honorários do perito, mediante instrumento jurídico adequado / auto de transferência, a ser assinado logo após o registo.

Mais foi deliberado autorizar a desanexação da parcela de terreno com 1.000 m², que confronta do norte e nascente com a vendedora, do sul com campo da bola e do poente com rua principal, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 17 da seção Z, da União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 02044/20030417.

Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, acerca do ofício nº 30/15 de 28 de abril de 2015, do CSPMA – Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes relativo ao Protocolo de Colaboração celebrado em 9 de maio de 2007 com Município de Abrantes, que estabelece parceria no âmbito da Empresa de Inserção Social criada por aquela associação, perspetivando-se para o mesmo um prazo de 7 anos, na ótica da realização de contratos de trabalho a termo certo, até 24 meses, com pessoas em processo de inserção. Considerando que o 6º ciclo de inserção aprovado pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, em maio de 2012, se completa a 30 de novembro de 2015 e que os postos de trabalho são imprescindíveis, solicita o CSPMA que os termos do protocolo sejam tidos em consideração até àquela data. – PG 218305; PG 204591

Deliberação: Por unanimidade, atendendo aos fundamentos apresentados pelo Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, devem os termos do protocolo, celebrado em 9 de maio de 2007 e relativo à Empresa de Inserção Social, ser mantidos até 30 de novembro de 2015.

■■■

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 08 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou informações da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa a dar conta de que, nos termos do nº 4) do artigo 12º do regulamento do FINAbrantes, a equipa técnica de acompanhamento do programa propôs a anulação dos seguintes montantes:

Entidade	Medida	Valor anulado	Processo
Palha de Abrantes - Associação Desenv. Cultural	FINAbrantes 2014 - Medida 4	1.679,41€	167816
Sociedade Recreativa e Musical de Bemposta	FINAbrantes 2014 - Medida 5	235,68€	185772

Tomado conhecimento.

■■

Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de abril de 2015, remete para aprovação a atribuição de um apoio financeiro no montante de 11.038,29€ (onze mil e trinta e oito euros e vinte e nove centimos) à Associação Centro Comercial Ar Livre, para suportar as despesas de funcionamento e com as atividades desenvolvidas durante o primeiro quadrimestre de 2015, nomeadamente na realização dos seguintes eventos no Centro Histórico: Concurso Fotografia "Amor e Humor em Abrantes"; "Centro Histórico com os Azeites"; "O Centro Histórico faz bem!". – PG 220165

O vereador Avelino Manana questionou qual a comparticipação dos outros associados, nomeadamente da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal,

Mação e Vila de Rei, nas despesas com os eventos desenvolvidos pela ACCAL – Associação Centro Comercial Ar Livre.

O Vice-Presidente esclareceu que se trata de uma parceria entre o Município de Abrantes e a ACCAL, cabendo ao Município suportar os encargos financeiros.

Inicialmente, a ACCAL foi constituída com fundos dos seus sócios (ACE e Município de Abrantes) que, ao longo dos seus anos de atividade, foi sendo consumido. Disponibilizou-se para, posteriormente, prestar mais informação sobre esta matéria.

O vereador Luís Ablú Dias questionou qual o retorno destas atividades. Sabe que houve mais movimento no Centro Histórico, mas em termos económicos, qual foi o retorno.

Disse que, assim, é fácil ser-se uma associação, já que o município apoia financeiramente as atividades.

Referiu também que o valor apresentado é muito elevado.

O Vice-Presidente destacou o grande envolvimento de parceiros e o esforço para que as despesas com estas atividades fossem muito contidas.

Estão a ser criadas condições para a subsistência da associação por meios próprios, que passa, por exemplo, pela sua abertura a novos associados, com o pagamento de quotas, para que não esteja tão dependente dos apoios e das parcerias com o município.

Não conhece o retorno financeiro das atividades, já que nem os próprios comerciantes disponibilizam essa informação.

A atuação da autarquia tem assentado na atração de pessoas para o Centro Histórico, envolvendo os comerciantes. Caberá depois a estes cativar esse público para o seu negócio.

O vereador Luís Ablú referiu ainda que considera que se fez pouco para o valor que é agora atribuído à associação.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD e pela CDU, respetivamente, Luís Ablú Dias e Avelino Manana, aprovada a atribuição de um apoio financeiro no montante de 11.038,29€ (onze mil e trinta e oito euros e vinte e nove centimos) à Associação Centro Comercial Ar Livre, para suportar as despesas de funcionamento e com as atividades desenvolvidas durante o primeiro quadrimestre de 2015, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

■■

Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa à informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de abril de 2015, que remete para aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a Associação Juvenil - Remoinhos D'Água, com vista a apoiar a realização do XI Encontro Municipal de Associações de Juventude, no dia 9 de maio de 2015, cabendo à Câmara Municipal a comparticipação financeira no valor de 3.000€ (três mil euros). – PG 218382

Deliberação: Por unanimidade, aprovada atribuição de um apoio financeiro no montante de 3.000€ (três mil euros) à Associação Juvenil - Remoinhos D'Água, com vista a apoiar a realização do XI Encontro Municipal de Associações de Juventude, bem como a minuta de protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de abril de 2015, remete para autorização a assunção de compromisso plurianual com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços de "Atualização de versões da aplicação ePaper, bem como de serviços de manutenção corretiva associados", pelo prazo de 3 anos e pelo valor de anual de 10.600,00€ (dez mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, o que corresponde a 31.800,00€ (trinta e um mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA, para um período de 3 anos, sendo convidada ao procedimento por ajuste direto a sociedade comercial "Mind – Software Multimédia e Industrial, SA". – PG 219910

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a assunção de compromisso plurianual com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços de "Atualização de versões da aplicação ePaper, bem como de serviços de manutenção corretiva associados", pelo valor total de 31.800,00€ (trinta e um mil e oitocentos euros), acrescido de IVA, para um período de 3 anos, no âmbito da Autorização Prévia dada pela Assembleia Municipal, em sessão 20 de fevereiro de 2015, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

■■

Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de abril de 2015, remete para autorização e submissão à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços de "Manutenção dos Extintores Adstritos ao Município de Abrantes", para celebração de contrato pelo prazo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos, sendo o preço base do procedimento de 4.314,80€ (quatro mil trezentos e catorze euros e oitenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde ao total de 12.944,40€ (doze mil novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta centimos), acrescido de IVA, para um período eventual de 3 anos de vigência de contrato.

Remete igualmente para aprovação o parecer prévio vinculativo para o procedimento, por ajuste direto com convite a várias empresas, ficando o mesmo condicionado à aprovação da assunção do compromisso plurianual por parte da Assembleia Municipal. – PG 213482

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a assunção de compromisso plurianual com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços de "Manutenção dos Extintores Adstritos ao Município de Abrantes", para celebração de contrato pelo prazo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos, pelo valor total de 12.944,40€ (doze mil novecentos e

quarenta e quatro euros e quarenta céntimos) para os 3 anos de vigência do contrato, e remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-lei nº 278/2009, de 2 de outubro, e da alínea c) do nº 1 do art.,º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.

Aprovar o respetivo parecer prévio vinculativo para o procedimento, por ajuste direto com convite a várias empresas, ficando o mesmo condicionado à aprovação da assunção do compromisso plurianual por parte da Assembleia Municipal.

■■

Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho que, na sequência da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, autorizou a assunção de compromisso plurianual com vista à celebração de contrato de aquisição de "Serviços de comunicação de dados e acesso à internet do Datacenter", pelo período de 3 anos e pelo valor total de 13.500€ (treze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde ao valor anual de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA.

Remete igualmente para ratificação o seu despacho que aprovou o parecer prévio vinculativo para o procedimento, por ajuste direto, sendo convidada a empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.. – PG 212753

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar despacho da Presidente da Câmara que aprovou autorizou a assunção de compromisso plurianual com vista à celebração de contrato de aquisição de "Serviços de comunicação de dados e acesso à internet do Datacenter", pelo período de 3 anos e pelo valor total de 13.500€ (treze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo da Autorização Prévia dada pela Assembleia Municipal, em sessão 20 de fevereiro de 2015, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

Ratificar também o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o respetivo parecer prévio vinculativo, para o procedimento, por ajuste direto, sendo convidada a empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A..

Nº 14 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, acerca do pedido da EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., a solicitar licença para ocupação de espaço público com unidade móvel, para ação de promoção e venda de energia solar.

Solicita também a identificação de um local, em Tramagal, onde possa realizar a ação, assim como, o fornecimento de energia elétrica, apoio com um local de estacionamento noturno para guardar o equipamento e ainda a delimitação do local de realização da ação no dia anterior à sua realização, caso se justifique.

Por despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, de 21 de abril de 2015, foi deferido o pedido de ocupação da via pública, no espaço indicado pela Junta de Freguesia de Tramagal, designadamente, o Largo dos Combatentes da Grande Guerra, em Tramagal, para realização da ação pretendida pela EDP, contando que o estacionamento da viatura se processe em conformidade com o código de estrada CE art.º 48/50/51, conforme informação do Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Unidade Orgânica de 3º Grau de Ambiente e Sustentabilidade. – PG 216117

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

Quanto ao pedido de fornecimento de energia elétrica, indeferir a pretensão, tendo em conta que se trata de um evento com fins lucrativos, uma vez que visa a promoção de um bem comercializável pela empresa promotora do evento.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Nada sendo dito, é convertida em definitiva a presente deliberação.

■■

Nº 15 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, acerca do pedido da EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., a solicitar licença para ocupação de espaço público com unidade móvel, para ação de promoção e venda de energia solar.

Solicita também a identificação de um local, em Abrantes, onde possa realizar a ação, assim como, o fornecimento de energia elétrica, apoio com um local de estacionamento noturno para guardar o equipamento e ainda a delimitação do local de realização da ação no dia anterior à sua realização, caso se justifique.

Por despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, de 21 de abril de 2015, foi deferido o pedido de ocupação da via pública, designadamente a Praça Barão da Batalha, em Abrantes, para realização da ação pretendida pela EDP, contando que o estacionamento da viatura se processe em conformidade com o código de estrada CE art.º 48/50/51, conforme

informação do Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Unidade Orgânica de 3º Grau de Ambiente e Sustentabilidade. – PG 216118

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

Quanto ao pedido de fornecimento de energia elétrica, indeferir a pretensão, tendo em conta que se trata de um evento com fins lucrativos, uma vez que visa a promoção de um bem comercializável pela empresa promotora do evento.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Nada sendo dito, é convertida em definitiva a presente deliberação.

■■

Nº 16 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, o pedido da Associação "Os Francisquinhos" – Associação de Pais e Amigos das Crianças do Hospital de S. Francisco Xavier, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, de 20 de abril a 3 de maio e de 5 a 18 de outubro de 2015, na Praça Barão da Batalha, em Abrantes, para colocação de um stand de 2mx2m, para venda de uma linha de merchandising criada para o projeto "SOS Bebé – Programa de Intervenção Precoce". – PG 215583

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 91,44 € (noventa e um euros e quarenta e quatro céntimos).

■■

Nº 17 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de abril de 2015, remete para aprovação o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Martinchel para a dispensa do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de obras (legalização) em construções de apoio à realização das festas populares em Azinhaga da Várzea, freguesia de Martinchel, que, decorrendo da aplicação dos artigos 33º, 34º, 36º e 54º do Regulamento e Tabela de Taxas, totalizam o valor de 1.642,40€ (mil seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta céntimos). – PG 219058

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a dispensa do pagamento das taxas devidas pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Martinchel pelo licenciamento de obras (legalização) em construções de apoio à realização das festas populares em Azinhaga da Várzea, freguesia de Martinchel, no valor de 1.642,40€ (mil seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta céntimos),

ao abrigo do disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, o seu despacho datado de 21 de abril de 2015, que aprovou a minuta da adenda ao protocolo da Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes, referente à adesão de novos parceiros sociais que desde o início têm mantido um envolvimento ativo numa intervenção articulada e concertada, com vista à prevenção da violência e à promoção de respostas protetoras e facilitadoras de inclusão das vítimas, designadamente, a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, Delegação de Abrantes da Cruz Vermelha e a Delegação de Abrantes da Ordem dos Advogados. – PG 218986

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a referida minuta de adenda ao protocolo da Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes.

■■

Nº 19 – Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias, remetendo para autorização, a eliminação dos documentos discriminados nos autos de eliminação nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de 2014 emitidos pelo Arquivo Municipal, que se dão por transcritos e se anexam à presente ata. – PG 202197; PG 202199; PG 202204

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a eliminação dos documentos discriminados nos autos de eliminação nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de 2014 emitidos pelo Arquivo Municipal, dando conhecimento desse facto ao Arquivo Distrital, conforme consta na alínea c) do artigo 7º da Portaria 412/2001, de 17 de abril.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 20 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação de Triatlo de Portugal, para realização do "V Duatlo de Abrantes – João Campos" – Campeonato Nacional Individual de Duatlo, Prova Aberta e Campeonato Nacional Jovem e do "VIII Triatlo Cidade de Abrantes" – Taça de Portugal PORterra, sendo a comparticipação do município no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros). – PG 213474

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação de Triatlo de Portugal, para realização do "V Duatlo de Abrantes – João Campos" – Campeonato Nacional Individual de Duatlo, Prova Aberta e Campeonato Nacional Jovem e do "VIII Triatlo Cidade de Abrantes" – Taça de Portugal PORterra, e delegar poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 21 – Para conhecimento, o Vereador Luis Dias, deu conta do e-mail do Clube Desportivo dos Olivais e Moscavide, a agradecer o apoio da Autarquia, na realização do estágio da Páscoa 2015 da sua equipa de Triatlo orientada pelo atleta Pedro Basílio. – PG 220249

Tomado conhecimento.

■■

Nº 22 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 5 a 19 de maio de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, turismo, museus e património, bibliotecas e arquivo e juventude. – PG 220471

Tomado conhecimento.

■■

Nº 23 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação os termos do memorando de entendimento relativo ao apoio ao Campeonato do Mundo de Agility 2017. – PG 220495

Deliberação: Por unanimidade, aprovar os termos do memorando de entendimento relativo ao apoio ao Campeonato do Mundo de Agility 2017.



Nº 24 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta do Programa das Festas de Abrantes 2015. – PG 220524

Tomado conhecimento.



Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 25 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 73 da DGPP – Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 22 de abril de 2015, acerca da conta final definitiva da empreitada de "Construção do Centro de Acolhimento do Tejo – Aquapolis Margem Sul - Abrantes", adjudicada a J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado, S.A. – Cessão de posição contratual à firma J. Gomes – I.Q.S.N.C. ACE, que se transcreve:

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	948.313,78€
Trabalhos a Menos	40.121,37€
Trabalhos Contratuais Realizados	908.192,41€
Trabalhos Contratuais Realizados por J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado, S.A.	611.820,39€
Trabalhos Contratuais Realizados por J. Gomes – I.Q.S.N.C. ACE	296.372,02€
Revisão de preços dos trabalhos realizados por J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado, S.A	12.401,47€
Revisão de preços dos trabalhos realizados por J. Gomes – I.Q.S.N.C. ACE	11.384,32€
Total	931.978,20€

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de "Construção do Centro de Acolhimento do Tejo – Aquapolis Margem Sul - Abrantes", elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para proceder em conformidade.



Nº 26 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 70 da DGPP - Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 15 de abril de 2015, acerca da vistoria realizada aos trabalhos da empreitada de "Centro de Interpretação do Tejo Ibérico – Cais de Rio de Moinhos", com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, a qual foi realizada em 26 de março de 2015.

21
CIP
CR

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que poderá, nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Tendo em conta que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 22 de dezembro de 2011, que corresponde a um tempo decorrido de 3 anos completos, poderá ser liberado 15% (1.637,90€) do valor retido, relativo à garantia bancária nº 059.43.010349-5, da Caixa Económica Montepio Geral

Após esta redução o referido valor passar é para 2.729,83€. – PG 212963

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação faseada da caução da referida empreitada, de acordo com a citada informação nº 70 da DGPP - Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 15 de abril de 2015.

■■

Nº 27 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 71 da DGPP - Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 17 de abril de 2015, acerca da vistoria realizada aos trabalhos da empreitada de “Repavimentação da Estrada da Zona Industrial e Troço da Rua Comendador Eduardo Duarte Ferreira, em Tramagal - Abrantes”, com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, a qual foi realizada em 17 de abril de 2015.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que poderá, nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 05 de março de 2014, que corresponde a um tempo decorrido de 1 ano completo, poderá ser liberado 30% dos valores retidos para o efeito, no montante de 4.444,06€

Após esta restituição o valor do depósito passará a ser de 10.369,46€. – PG 217265

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação faseada da caução da referida empreitada, de acordo com a citada informação nº 71 da DGPP - Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 17 de abril de 2015.

■■

Nº 28 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 77 da DGPP - Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 24 de abril de 2015, dando conta que a Sociedade CIP – Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes”,

*L
Fl*

entregou a garantia bancária nº 962300488013901, do Banco Santander Totta, S.A., de 29 de maio de 2014, no montante de 314.675,52€, correspondente ao adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais.

Tendo sido entregue a fatura no montante de 29.501,25€, com o auto nº 9, deverá ser reduzida a referida garantia no valor de 52.479,00 €, que corresponde a 30% dos valores dos trabalhos a realizar segundo o cronograma financeiro, de acordo com nº2 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na atual redação.

Após esta redução a garantia passará a ter o valor de 98.705,52€. – PG 200992

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução da referida garantia bancária, nos termos da citada informação nº 77 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para comunicar ao Banco Santander Totta, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

■■

Nº 29 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da DGPP – Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 6 de abril de 2015, que remete para aprovação, a 3ª Revisão do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", validado pelo Coordenador de Segurança em Obra para a execução da obra, relativamente aos Procedimentos de Segurança apresentado pela entidade executante, considerando os mesmos válidos para a execução da obra em causa e em condições de serem aprovados. PG 216825

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a 3ª Revisão do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", validado pelo Coordenador de Segurança em Obra para a execução da obra.

■■

Nº 30 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação da nº 78 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 29 de abril de 2015, referindo que a empresa CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", remeteu pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da referida empreitada, por 83 dias, ou seja até ao dia 31 de julho de 2015. – PG 219415

Em anexo, informação dos Serviços Jurídicos nº 7/2015/PV, datada de 30 de abril de 2015, acerca deste assunto.

EL
GFB
CC

O vereador Avelino Manana relembrou a preocupação anteriormente manifestada pela Presidente da Câmara sobre as prorrogações de prazo para conclusão das empreitadas e a situação económica e financeira dos empreiteiros.

O Vice-Presidente disse que os serviços têm feito um acompanhamento muito próximo, diário e semanal, desta empreitada e esclareceu que os atrasos decorreram, em grande parte, de trabalho dos subempreiteiros.

Referiu que, nesta fase da obra já não irão entrar mais subempreiteiros, pelo que essas preocupações não se sentirão mais.

Relativamente ao prazo da empreitada, salientou que se conseguiu, inclusivamente, recuperar algum atraso inicial.

Deliberação: Por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa do prazo da referida empreitada, por 83 dias, fixando-se a conclusão da mesma em 31 de julho de 2015, bem como aprovar os planos de trabalhos, de mão-de-obra e de equipamentos e o respetivo cronograma financeiro, apresentados conforme com o novo prazo solicitado, aceitando-se os argumentos apresentados pelo adjudicatário.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção, para os devidos efeitos.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 31 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da DOGU – Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de abril de 2015, dando conta que decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e não se tendo registado qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará, sugere a aprovação do pedido de licença da alteração do loteamento nº 13/1995, sito em Rua da Palmeira, Chainça, Abrantes, em nome de Carla Maria Dias Soares Pereira, que se resume à clarificação e à regularização de uma incorreção da planta de síntese do alvará inicial relativamente à delimitação do Lote 6, mantendo-se todos os parâmetros do alvará anteriormente emitido. – PG 170316

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o pedido de licença da alteração do loteamento nº 13/1995, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da DOGU – Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

Nº 32 – Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de dezembro de 2014, apresentando uma exposição acerca de obras levadas a efeito em imóvel na Rua D. Miguel de Almeida, propriedade de "Farmácia Silva, Lda.". – 97814

O Vice-Presidente da Câmara prestou, adicionalmente, alguma informação no sentido de melhor elucidar os membros do executivo sobre este processo.

Deliberação: Por unanimidade, converter em definitivo a caducidade cujo sentido havia sido deliberado a 17.06.2014, não se reconhecendo a insuficiência económica alegada nessa exposição, uma vez que vem decorrendo, ao longo do 2º semestre de 2014, outra grandeza de trabalhos (preparação e pavimentação de parte do solo dos prédios demolidos) certamente mais dispendiosos do que os trabalhos não realizados e que condicionavam a licença;

Pelo mesmo princípio e considerando que até à presente data não foi apresentado projeto de reconstrução do(s) edifício(s), encontrando-se (pelo contrário) em curso pavimentação dessa área (sem que haja sido instruído o indispensável procedimento de controlo prévio), a futura (e eventual) apresentação de projeto será avaliado como o preenchimento de um espaço vazio, ou seja, será avaliado como "Obras de construção" e não "Obras de reconstrução", de acordo com as definições constantes no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; sujeitando-se, obviamente, às regras de ordenamento e gestão urbanística (então) aplicáveis.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■■

Nº 33 – Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e cinquenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Manuela de Menezes

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

José Carlos Loureiro Gomes

A TÉCNICA SUPERIOR

Pato Alexandre Furtado Sauer



*C
J-
C*

Auto de Eliminação nº 1/2014

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, é lavrado o presente auto, o qual será assinado pela Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária como responsável pelo Arquivo Municipal e pelo(a) Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

A eliminação dos documentos abaixo discriminados, proceder-se-á após a autorização da Câmara Municipal de Abrantes. Será também dado conhecimento ao Arquivo Distrital, conforme consta na alínea c) do artigo 7º da Portaria 412/2001 de 17 de abril.

1 - ORGÃOS DO MUNICÍPIO

<i>Class.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant. U.I.</i>	<i>ML</i>	<i>Datas Ext.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Conservação (Portaria 1253/09)</i>
1.1.1	Minutas de atas das reuniões	5 Cx.	2	2004 - 2008	208	3 anos
1.1.1	Rascunhos	14 Cx.	4	2000 - 2008	208	3 anos

A Chefe da DCIC, Maria Isabel Cartaxo Pires _____

A Chefe da DGFA, Ana Cristina Santos Marques Silva Neves _____

*...
Ana Cristina Neves
(Doc. assinado digitalmente)*

*...
Ana Cristina Neves
(Doc. assinado digitalmente)*



Auto de Eliminação nº 02/2014

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, é lavrado o presente auto, o qual será assinado pela Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária como responsável pelo Arquivo Municipal e pelo Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

A eliminação dos documentos abaixo discriminados, proceder-se-á após a autorização da Câmara Municipal de Abrantes. Será também dado conhecimento ao Arquivo Distrital, conforme consta na alínea c) do artigo 7º da Portaria 412/2001 de 17 de abril.

2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

<i>Class.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant. U.I.</i>	<i>Datas Ext.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Conserv.</i> <i>Portaria 1253/09</i>
2.2.2	Relógio de ponto - Assiduidade	2 Cx. e 6 Maços	1950 - 2001	565	3 anos
2.2.7	Ação de formação - Fornecimentos Públicos	1 Pasta	1987	543	5 anos
2.2.7	Ação de Formação - Gestão da Qualidade	1 Pasta	1996	543	5 anos
2.2.7	Ação de Formação - Papel Recortado	3 Maços	1997 - 1999	543	5 anos
2.2.7	Formação - correspondência	1 Cx.	1999 - 2002	543	5 anos
2.2.7	Ação de formação externa	1 Maço	2005	543	5 anos
2.4.1	Guias de reposição documentos de débito certidões de relaxe	1 Pasta 1 Maço	1942 - 1943 1975 - 1977	283	10 anos
2.5	Guias de pagamento de atos notariais	1 Maço	1992 - 1993	456	10 anos

A 01 de dezembro de 2014
(Doc. assinado digitalmente)



(Doc. assinado digitalmente)

O Chefe da DPEGCH, Helder Francisco Fragoso Rodrigues

*AC
JF
AC*

Auto de Eliminação nº 03/2014

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, é lavrado o presente auto, o qual será assinado pela Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária como responsável pelo Arquivo Municipal e pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

A eliminação dos documentos abaixo discriminados, proceder-se-á após a autorização da Câmara Municipal de Abrantes. Será também dado conhecimento ao Arquivo Distrital, conforme consta na alínea c) do artigo 7º da Portaria 412/2001 de 17 de abril.

3 - PATRIMÓNIO

<i>Class.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant. U.I.</i>	<i>Datas Ext.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Conservação (Portaria 1253/09)</i>
3	Ordens de fornecimento de material destinado às escolas	1 Pasta	1987 - 1996	298	10 anos

A Chefe da DCIC, Maria Isabel Cartaxo Pires _____

A Chefe da DGFA, Ana Cristina Santos Marques Silva Neves _____

[Signature]
(Doc. assinado digitalmente)

[Signature]
(Doc. assinado digitalmente)

Auto de Eliminação nº 04/2014

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, é lavrado o presente auto, o qual será assinado pela Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária como responsável pelo Arquivo Municipal e pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

A eliminação dos documentos abaixo discriminados, proceder-se-á após a autorização da Câmara Municipal de Abrantes. Será também dado conhecimento ao Arquivo Distrital, conforme consta na alínea c) do artigo 7º da Portaria 412/2001 de 17 de abril.

4 - SERVIÇOS FINANCEIROS

<i>Class.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant. U.I.</i>	<i>ML</i>	<i>Datas Ex.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Conservação</i> <i>Portaria 1253/09</i>
4.1	Diário de receita e despesa	10 Lv.		1915 - 1970	253 e 254	10 anos
4.1.1	Registo das Guias de Receita	1 Lv.		1936	254	5 anos
4.1.1	Guias de anulação de receita virtual	4 Maços		1939 - 1952	258	5 anos
4.1.1	Mapas de receita	1 Maço		1984 - 1998	254	5 anos
4.1.1	Anulações de Receita Virtual	2 Pastas		1940 - 1980	254	5 anos
4.1.1	Duplicados das relações de débito mod. 3	1 Maço		1957 - 1960	259	10 anos
4.1.1	Guias de receita Eventual - Transportes Escolares	3 Maços		1985 - 1989	260	10 anos
4.1.2	Guias de transferência de documentos de despesa	1 Maço		1940 - 1943	253	10 anos
4.2	Conta corrente com o tesoureiro municipal	1 Lv.		1918 - 1925	691	10 anos
4.1.4	Autorizações de Pagamento	1 Caixa		1994	262	10 anos
4.2	Operações de Tesouraria	1 Maço 1 Pasta		1989 - 1992 1950 - 1955	691	10 anos

4.2	Tesouraria - Guias do correio	1 Pasta		1973 - 1989	696	10 anos
4.2	Operações de tesouraria - Relações de cobrança	1 Caixa		1985	691	10 anos
4.3.1	Ordens de Pagamento	5 Maços 1 Cx.		1997 - 2001	262	10 anos
4.3.1	Aquisição de bens e serviços por concurso	103 Cx.	32	1989 - 2001	96	10 anos
4.3.1	Aquisição de bens e serviços por convite	78 Cx.	20	1985 - 2001	95	10 anos
4.3.1	Ordens de Pagamento	169 Cx.	23	2001 - 2004	262	10 anos
4.1.1	Duplicados de Guias de Receita	69 Cx	11	2001 - 2004	260	10 Anos
4.2.4	Resumos Diários de Tesouraria	22 Cx.	4	1998 - 2003	692	10 Anos

Guias de Receita Eventual

<i>Descrição</i>	<i>Nº e tipo de Unidade instalação</i>	<i>Datas extremas</i>	<i>Ref.</i>	<i>Conservação Portaria 1253/09</i>
Feirantes, Sentinas Públicas, Rendimento do parque Infantil e Inutilização de peixe impróprio para consumo	71 Cad.	1961 - 1996	411	10 anos
Licenças para Condução de Velocípedes	26 Cad.	1962 - 1996	650	10 anos
Licenças para Condução de Velocípedes com Motor	16 Cad.	1968 - 1996	650	10 anos
Licenças para Condução de Velocípedes Sem Motor	13 Cad.	1968 - 1969	650	10 anos
Rendas	57 Cad.	1988 - 1996	260	10 anos
Licenças de Habitação e Ocupação	27 Cad.	1964 - 1995	260	10 anos
Licenças de Ocupação da Via Pública por Canos de Água	23 Cad.	1967 - 1995	651	10 anos
Licença de Ocupação da Via Pública	14 Cad.	1972 - 1994	651	10 anos
Licenciamentos Sanitários	13 Cad.	1977 - 1992	260	10 anos
Licença para Caça de Aves Aquáticas	38 Cad.	1987 - 1990	654	10 anos
Licença para Caça Nacional	36 Cad.	1988 - 1992	654	10 anos
Licença para Caça Regional	25 Cad.	1988 - 1992	654	10 anos

O
O
O
O

Licença para Caça Concelhia	31 Cad.	1988	654	10 anos
Licença de Caça Maior	5 Cad.	1989 - 1992	654	10 anos
Licença de Caça aos Patos	7 Cad.	1992	654	10 anos
Licença para Canídeos de Guarda	66 Cad.	1985 - 1994	649	10 anos
Licença para Canídeos de Caça	130 Cad.	1985 - 1994	649	10 anos
Registo de Canídeos	146 Cad.	1986 - 1994	649	10 anos
Cartas de Caçadores	8 Cad.	1986 - 1990	654	10 anos
Licenças para Canídeos	102 Cad.	1986 - 1990	649	10 anos
Exame para Carta de Caçador	1 Cad.	1992	654	10 anos
Renovação da Carta de Caçador	1 Cad.	1992	654	10 anos
Licença para Carta de Caçador	6 Cad.	1973 - 1990	654	10 anos
Diversos	311 Cad.	1979 - 1994	260	10 anos
Requerimentos de Licenças Policiais	93 Cad.	1978 - 1990	260	10 anos
Licenças de Abertura e Funcionamento de Estabelecimento nos Termos de Regulamento Policial do Distrito de Santarém	21 Cad.	1981 - 1983	260	10 anos
Guias de Chamadas Telefónicas	6 Cad.	1982 - 1992	260	10 anos
Ligação ao Esgoto	3 Cad.	1994 - 1996	260	10 anos
Cobradores	1 Cad.	1994	408	3 anos
Taxas de Utilização de Talhos	2 Cad.	1994	411	10 anos
Publicidade	22 Cad.	1980 - 1993	652	10 anos
Alvarás de Publicidade Comercial	5 Cad.	1993 - 1994	652	10 anos
Cemitérios	35 Cad.	1978 - 1990	260	10 anos
Licenças para Toldos	8 Cad.	1978 - 1991	651	10 anos
Instalações Abastecedoras de Carburantes Líquido, Ar e Água	1 Cad.	1981	651	10 anos
Taxa de Entrada de Requerimentos para o Governo Civil	54 Cad.	1977 - 1989	260	10 anos
Ocupação de Via Pública com Bombas de Ar e Gasolina	2 Cad.	1978 - 1984	651	10 anos
Imposto de Selo	3 Cad.	1984	260	10 anos
Certidões	21 Cad.	1984 - 1993	260	10 anos

01
Gfz
CER

Receitas de Pacómetros	1 Cad.	1984	260	10 anos
Requerimentos de Interesse Particular	2 Cad.	1985	260	10 anos
Empréstimos (PRID)	1 Cad.	1988	260	10 anos
Multas	1 Caixa	1967 - 1978	260	10 anos
Viabilidade, Autenticação, Averbamento e Reapreciação	2 Cad.	1995	260	10 anos
Inscrições Técnicas e Desistências de Pretensões	1 Cad.	1985	260	10 anos
Guias de Receitas de Plantas Topográficas	93 Cad.	1987 - 1995	260	10 anos
Licenças de Obras	89 Cad.	1983 - 1993	260	10 anos
Avisos	2 Cad.	1995	260	10 anos
Guias de Receita de Taxas para Vistorias	37 Cad.	1987 - 1995	260	10 anos
Limpeza de Fossas e Licenças de Esgotos	37 Cad.	1988 - 1994	260	10 anos
Débitos	2 Cad.	1988 - 1989	260	10 anos
IROMA	1 Cad.	1989	260	10 anos
Vinhetas Escolares	8 Cad.	1991 - 1993	260	10 anos
Preparação de Terreno	4 Cad.	1991 - 1992	260	10 anos
Avisos de Decretos Lei	2 Cad.	1993	260	10 anos
Taxas de Turismo	9 Cad.	1972 - 1979	260	10 anos
Licença de Caça sem Espingarda	1 Cad.	1967	654	10 anos
Taxas de Inspecção Sanitária de Carnes abatidas fora do Matadouro	32 Cad.	1969 - 1983	260	10 anos
Rendimentos de Bens Próprios, edifícios	1 Cad.	1974	260	10 anos
Contabilidade	1 Cad.	1982	260	10 anos
Instalações Abastecedoras de Carburantes Líquidos, ar e Água	3 Cad.	1975 - 1977	260	10 anos
Imposto de Comércio e Indústria	1 Cad.	1966	260	10 anos
Taxas Diversas	5 Cad.	1970 - 1972	260	10 anos
Rendas de Barcas - Débito	2 Cad.	1972 - 1973	260	10 anos
Produtos de Venda de Lixo e Estrumes	2 Cad.	1972 - 1973	260	10 anos
Renda de Propriedade e Horta	1 Cad.	1972	260	10 anos
Produtos dos Transportes Urbanos	3 Cad.	1972 - 1973	260	10 anos



Rendas de Lojas de Mercado Diário de Abrantes	2 Cad.	1972 - 1973	260	10 anos
Serviços Prestados Pelos Bombeiros	1 Cad.	1996	260	10 anos
Inscrições de Técnicos, Desistências e Pretensões	1 Cad.	1995	260	10 anos
Serviços Policiais	17 Cad.	1977 - 1979	260	10 anos
Averbamentos, Caminhos, Alvarás Sanitários	3 Cad.	1978 - 1979	260	10 anos
Viabilidades, Autenticação e reapreciação	2 Cad.	1995	260	10 anos
Guias de Receita Eventual (Diversos)	3 Maços	1990 - Março/Maio	260	10 anos
Guias de Receita Eventual (Diversos)	6 Maços	1984 - Agosto/Dez.	260	10 anos

Guias de Receita Virtual

<i>Descrição</i>	<i>Nº e tipo de Unidade de instalação</i>	<i>Datas extremas</i>	<i>Ref.</i>	<i>Conservação Portaria 1253/09</i>
Licença para Canídeos de Caça	3 Caixas	1984 - 1985	649	10 anos
Requerimentos de Interesse Particular	11 Caixas	1984 - 1993	260	10 anos
Matriculas para Velocípedes	1 Caixa	1989	650	10 anos
Licenças para Canídeos de Caça	33 Cad.	1993 - 1994	649	10 anos
Licenças para Canídeos de Guarda	13 Cad.	1993 - 1994	649	10 anos
Registo de Canídeos	5 Cad.	1994	649	10 anos

Processos de Concessão de Cartas de Velocípedes

<i>Descrição</i>	<i>Nº e tipo de Unidade de instalação</i>	<i>Datas extremas</i>	<i>Ref.</i>	<i>Conservação Portaria 1253/2009</i>
Requerimentos para Licença de Condução de Ciclomotores e Motociclos	18 Pastas	1955	682	20 anos
Idem	18 Pastas	1956	682	20 anos
Idem	16 Pastas	1957	682	20 anos
Idem	13 Pastas	1958	682	20 anos
Idem	12 Pastas	1959	682	20 anos

01
0-1-1
000

Idem	16 Pastas	1960	682	20 anos
Idem	16 Pastas	1961	682	20 anos
Idem	1 Pasta	1962	682	20 anos
Idem	4 Pastas	1964	682	20 anos
Idem	1 Pasta	1965	682	20 anos
Idem	2 Pastas	1966	682	20 anos
Idem	4 Pastas	1967	682	20 anos
Idem	8 Pastas	1968	682	20 anos
Idem	9 Pastas	1969	682	20 anos
Idem	11 Pastas	1970	682	20 anos
Idem	16 Pastas	1971	682	20 anos
Idem	13 Pastas	1972	682	20 anos
Idem	12 Pastas	1973	682	20 anos
Idem	11 Pastas	1974	682	20 anos
Idem	1 Pasta	1975	682	20 anos
Idem	1 Pasta	1977	682	20 anos
Idem	1 Pasta	1978	682	20 anos
Idem	1 Pasta	1979	682	20 anos
Transferências; Cancelamentos; 2 ^{as} Vias de Livretes	223 Pastas	1955 - 1979	685 e 680	20 anos

17.2	Guias de movimento de materiais em armazém	32 maços 55 Cx.	2005 - 2009	102	3 anos
17.2	Protocolos de pesagens	2 Cx.	2006 - 2007	491	3 anos
17.2	Requisições ao armazém	1 maço	2002 - 2003	110	3 anos
17.2	Guias de saída de materiais em armazém	30 cad.	1997	102	3 anos

A Chefe da DCIC, Maria Isabel Cartaxo Pires

A Chefe da DGFA, Ana Cristina Santos Marques Silva Neves

(Doc. assinado digitalmente)

Ana Cristina Neves
(Doc. assinado digitalmente)

Auto de Eliminação nº 05/2014

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, é lavrado o presente auto, o qual será assinado pela Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária como responsável pelo Arquivo Municipal e pelo Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano.

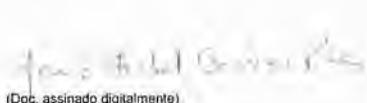
A eliminação dos documentos abaixo discriminados, proceder-se-á após a autorização da Câmara Municipal de Abrantes. Será também dado conhecimento ao Arquivo Distrital, conforme consta na alínea c) do artigo 7º da Portaria 412/2001 de 17 de abril.

8 - JUSTIÇA

Class.	Descrição	Quant. U.I.	ML	Datas Ext.	Ref.	Conservação (Portaria 1253/09)
8	Processos de reclamação contenciosa	1 Cx.		1957 - 1963	271	10 anos
8.1	Processos de contraordenações	15 Cx.	2	1984 - 2001	270	10 anos

A Chefe da DCIC, Maria Isabel Cartaxo Pires _____

O Chefe da DPEGCH, Helder Francisco Fragoso Rodrigues _____



(Doc. assinado digitalmente)



(Doc. assinado digitalmente)

(Handwritten signature)

Auto de Eliminação nº 06/2014

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, é lavrado o presente auto, o qual será assinado pela Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária como responsável pelo Arquivo Municipal e pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

A eliminação dos documentos abaixo discriminados, proceder-se-á após a autorização da Câmara Municipal de Abrantes. Será também dado conhecimento ao Arquivo Distrital, conforme consta na alínea c) do artigo 7º da Portaria 412/2001 de 17 de abril.

9 – ATIVIDADES ECONÓMICAS

<i>Class.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant. U.I.</i>	<i>Datas Ex.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Conservação (Portaria 1253/09)</i>
9.3.1	Livro de contas correntes com cobradores impostos nas feiras, mercados e sentinas (mod.11)	53 Lv.	1953 - 2000	408	3 anos
9.3.1	Requisição para licença de vendedores ambulantes	1 Maço	1953	239	5 anos
9.3.5	Mapas de aferições e conferições	1 Maço	1974 - 1983	30	3 anos

A Chefe da DCIC, Maria Isabel Cartaxo Pires

Maria Isabel Cartaxo Pires
(Doc. assinado digitalmente)

Ana Cristina Neves
(Doc. assinado digitalmente)

Auto de Eliminação nº 07/2014

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, é lavrado o presente auto, o qual será assinado pela Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária como responsável pelo Arquivo Municipal e pelo Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

A eliminação dos documentos abaixo discriminados, proceder-se-á após a autorização da Câmara Municipal de Abrantes. Será também dado conhecimento ao Arquivo Distrital, conforme consta na alínea c) do artigo 7º da Portaria 412/2001 de 17 de abril.

10 - URBANISMO

<i>Class.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant. U.I.</i>	<i>ML</i>	<i>Datas Ext.</i>	<i>Ref.</i>	<i>Conserv.</i> <i>Portaria</i> <i>1253/09</i>
10.5.1	Informações Prévias Indeferidas/Caducadas	1Cx.		1995 - 1996	476	5 anos
10.5.1	Informações Prévias Indeferidas/Caducadas	1Cx.		1968 - 1979	476	5 anos
10.5.1	Informações Prévias Indeferidas/Caducadas	1Cx.		1980 - 1987	476	5 anos
10.5.1	Informações Prévias Indeferidas/Caducadas	1Cx.		1988 - 1989	476	5 anos
10.5.1	Informações Prévias Indeferidas/Caducadas	1Cx.		1984 - 1989	476	5 anos
10.5.1	Informações Prévias Indeferidas/Caducadas	1Cx.		1995 - 1997	476	5 anos
10.5.1	Informações Prévias Indeferidas/Caducadas	1Cx.		1953 - 1967	476	5 anos
10.5.1	Informações Prévias Indeferidas/Caducadas	1Cx.		1980 - 1983	476	5 anos
10.5.1	Informações Prévias Indeferidas/Caducadas	1 Cx.		1975 - 1979	476	5 anos
10.5.1	Informações Prévias Indeferidas/Caducadas	1 Cx.		1971 - 1974	476	5 anos

Município de Abrantes

Data: 29-04-2015

Folha: 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 05.05.2015

Número	Processo	Requerente, Residencia	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
				Tipo	Data	Teor
PG2732/2013:108599	14-02-2013	504200585	Abricantes - Comércio Bricolage, Lda - Rua das Escolas - Quinta de São José - Alferrarede - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de edifício destinado a comércio / Rua das Escolas - Quinta de São José - Alferrarede - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	16-04-2015
PG15526/2014:195238	03-11-2014	503798266	Gasabel - Sociedade Imobiliária, SA / Rua das Amoreiras, n.º 105 - Lisboa	Alteração de habitação / Quinta do Bom Sucesso - Alferrarede - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	27-04-2015
PG1183/2014:15146	23-01-2014	116770341	Maria Eugénia Bispo Grosso Matos Gomes / Rua do Girassol, n.º 144 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Ampliação de habitação / Rua da Esperança, n.º 144 - Samarra - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	29-04-2015